

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PET - COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITAL No. 01/2026**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL (PET) – COMUNICAÇÃO SOCIAL – 2026**

O Programa de Educação Tutorial da Comunicação Social (PETCom) da UFSM, torna público o presente Edital de Seleção de Estudantes para atuação no Grupo:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial (PET) foi oficialmente instituído pela Lei 11.180/2005 e, atualmente, é regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC), nº 976/2010 e nº 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), regulam os valores de custeio e concessão de bolsas.

1.2. De acordo com o Art. 2º da Portaria nº 976/2010, do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3. De acordo com o Art. 3º da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC, o PET organiza-se academicamente a partir das formações em nível de graduação, mediante a constituição de grupos de estudantes de graduação, sob a orientação de um(a) professor(a) tutor(a).

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas cinco (05) vagas para estudantes no Grupo PET – Comunicação Social.

2.2. Do total de cinco (5) vagas serão destinadas 20% delas para autodeclarados pretos, pardos, indígenas, e para pessoas com deficiência (PCD) utilizando por analogia a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012 que rege o SisU. A distribuição das vagas se dará da seguinte forma:

Curso Jornalismo – Não bolsista – 1 vaga

Curso Publicidade e Propaganda – Não bolsista – 2 vagas

Curso Relações Públicas – Não bolsista – 2 vagas

2.3 A critério da comissão de seleção, poderão ser aprovados candidatos na qualidade de suplência, que poderão ser chamados, durante a vigência deste edital, para eventuais vagas remanescentes.

3. REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS E REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET – COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.1. Os requisitos gerais para concorrer à vaga, ser selecionado(a) e atuar como estudante bolsista ou não bolsista no âmbito do Programa de Educação Tutorial são estabelecidos pelo Art. 17 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC. De acordo com o dispositivo mencionado, bem como com as normativas estatutárias e regimentais da UFSM, são requisitos para ser estudante bolsista ou não bolsista em Grupo PET:

I - estar matriculado entre o 1º e o 5º semestre em um dos Cursos com vagas disponíveis: Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas;

II - ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais ao Programa de Educação Tutorial. As vinte horas (20h) serão cumpridas presencialmente.

4. DEVERES DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

4.1. São deveres do estudante bolsista e não bolsista, de acordo com o disposto Art. nº 18 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

III - participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista ou não bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período da inscrição: de 02 de março a 16 de março de 2026 (23h59min).

5.2. Procedimentos para realização da inscrição:

I - As inscrições serão realizadas via portal da UFSM, pelo link: <https://forms.gle/jEL4kNMfjy6nt9NNA>

II - A inscrição deverá conter os seguintes documentos anexados em PDF:

- Documento de Identificação oficial, com foto;
- Comprovante de matrícula atualizado para o semestre vigente (emitido pelo Portal do Aluno);
- Histórico Escolar (emitido pelo Portal do Aluno);
- Autodeclaração (quando da concorrência em vagas reservadas, Anexo I).
- Comprovante de Benefício Socioeconômico (quanto houver);
- Carta de intenções com os motivos que levaram o/a candidato(a) a participar do processo seletivo do PET, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato(a). (Anexo II)

5.3. O PET Comunicação Social fará, junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a conferência da autodeclaração de preto, pardo ou indígena, mediante o número de matrícula. A autodeclaração para concorrer às vagas deste edital deve coincidir com a forma de ingresso na Universidade Federal de Santa Maria.

5.4. Caso haja irregularidades nos dados informados ou informações incompletas, o candidato será desclassificado.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A comissão de Seleção será composta por:

- I - tutora do PET - Comunicação Social;
- II - bolsistas e não bolsistas do PET - Comunicação Social;
- III - tutor(a) convidado(a) de outro grupo PET da UFSM e/ou
- IV - docente convidado(a) da área de Comunicação Social.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será realizado de maneira presencial e/ou híbrida pela Comissão de Seleção, e contará com as seguintes fases classificatórias:

- I - inscrição (conforme item 5 do presente edital);
- II - dinâmica em grupo;
- IV - entrevista.

7.2. Além da publicação na página do PET - Comunicação Social, os candidatos também serão comunicados via e-mail sobre as fases do processo seletivo (e-mail informado na ficha de inscrição).

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. As avaliações possuem pesos distintos conforme a descrição a seguir:

8.1.1 Carta de intenções (3,00)

8.1.2 Dinâmica (3,00);

8.1.3 Entrevista (4,00).

8.2. Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

I - candidato com BSE ativo;

II - idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

III - maior pontuação na entrevista.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas.

9.2. Os candidatos precisam atingir a média 7,0 para serem aprovados, podendo ser classificados nas modalidades bolsista, não bolsista ou suplente, considerando a ordem decrescente das notas, a quantidade de vagas destinadas para cada uma das modalidades de ingresso e o curso ao qual o(a) candidato(a) pertence (conforme item 2 do presente edital).

9.3. O(A) estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição (Redação dada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. As notas de cada etapa do processo de seleção não serão divulgadas;

10.2. O resultado parcial da seleção será divulgado no dia 14/04/2026, através do site do PETCOM: www.ufsm.br/pet/comunicacao-social/

10.3. O resultado final da seleção será divulgado no dia 17/04/2026, através do site do PETCOM: www.ufsm.br/pet/comunicacao-social/

11. RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - os recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser

encaminhados para o e-mail “contato_petcom@ufsm.br” nos prazos do item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - os recursos deverão ser redigidos com as suas respectivas razões e pedidos, e dirigidos à Comissão de Seleção e à Tutora do Grupo PET - Comunicação Social.

12. DA BOLSA

12.1 O(A) estudante bolsista do grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). As bolsas dos tutores e estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

12.2 Os candidatos contemplados com o Benefício Sócio Econômico fornecido pela Universidade Federal de Santa Maria, terão prioridade na classificação do recebimento da bolsa;

12.3 O(A) estudante classificado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso.

13. DO DESLIGAMENTO DO PET

13.1 O(A) estudante bolsista e/ou não bolsista será desligado(a) do PET de acordo com o disposto no Art. 20 da Portaria nº 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria nº 343/2013 do MEC.

14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Data	Atividade
02/03/2026	Publicação do Edital
02/03/2026 a 16/04/2026	Período de Inscrição
16/03/2026 às 23h59	Término do período de Inscrições
18/03/2026	Publicação da Lista de inscrições deferidas
19/03/2026 às 23h59	Prazo limite para recursos ao indeferimento das inscrições
20/03/2026	Homologação das inscrições
25/03/2026	Publicação da Lista de classificados para a dinâmica em grupo
26/03/2026 às 23:59	Prazo limite para recursos ao indeferimento das classificações
27/03/2026	Homologação dos classificados para dinâmica em grupo

31/03/2026	Realização da dinâmica em grupo
01/04/2026	Publicação da Lista de classificados para as entrevistas
02/04/2026 às 23:59	Prazo limite para recursos ao indeferimento das classificações
03/04/2026	Homologação dos classificados para as entrevistas
06/04/2026 a 08/04/2026	Realização das entrevistas
14/04/2026	Divulgação de resultado preliminar
15/04/2026 às 23h59	Prazo limite para recursos ao resultado preliminar
16/04/2026	Avaliação dos recursos
17/04/2026	Divulgação do resultado final

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O edital estará disponível no site do PET Comunicação Social, através do link: <https://www.ufsm.br/pet/comunicacao-social>.

15.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

15.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: (contato_petcom@ufsm.br).

15.4. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

15.5. Este edital tem a validade de 12 meses, a contar da data desta publicação, caso não haja publicação de novo edital.

Santa Maria, 02 de março de 2026

Profª. Laura Strelow Storch
Tutora do Grupo PET – Comunicação Social

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
CPF nº _____, portador do documento de identificação (RG) nº _____, conforme disposto no edital do processo seletivo para ingresso no PET Comunicação Social da UFSM, declaro para os devidos fins, que sou _____ (Informar a etnia: preta, parda, amarela ou indígena). Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Local e data:

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÕES

Santa Maria, (dia) de (março) de (2026)

Eu, _____
CPF nº _____, portador do documento de identificação (RG) nº _____, estudante do curso _____ da UFSM campus _____, tenho interesse em participar do PET Comunicação Social.

(Descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para o PET Comunicação Social, ou descrever os objetivos pretendidos com a atuação como futuro petiano. Além disso, você pode descrever qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências adquiridos em afinidade com a vaga pretendida e ao curso, como por exemplo, se já atuou em projetos semelhantes anteriormente, em disciplinas, no curso, entre outras informações afins. Por fim, retomar os objetivos pretendidos em forma de solicitação ao destinatário. OBS: mínimo 15 linhas, máximo 30 linhas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5).